



Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Ano XXV

Edição - 306

Lei Municipal nº 111/2005

SERTÃOZINHO - PB,

21 de setembro de 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**Decreto nº
0023/2023**

Em, 21 de Setembro de 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0459, de 15 de setembro de 2023, combinada com a Lei nº 0426, de 24 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

00.205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	122	1003	2011	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
0000529	3190.04	99	16050000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	40.000,00
0000530	3190.11	99	16050000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
Total da Ação					70.000,00
Total da Unidade Orçamentária					70.000,00
Total de Suplementações					70.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ DE SOUSA MACHADO
Prefeito